

MUNICIPIO DE	DECRETO No.: 013 /2009
VIEIRAS -MG	ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE VIEIRAS, no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 818 de 12 de janeiro de 2009, D E C R E T A :

Artigo 1o - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigente:

2	- PODER EXECUTIVO		
2.02	- PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
2.02.1	- GABINETE DO PREFEITO		
0412204022009	- MANUTENCAO SERVICOS DO GABINETE		
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	5.000,00
2.02.2	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
0412204022018	- MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	2.000,00
0412604041008	- PROGRAMA INFORMATIZACAO MUNICIPAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	3.000,00
0618106012027	- MANUTENCAO CONVENIO TRANSITO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	8.000,00
0618206022028	- MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	200,00
2472100292031	- MANUTENCAO CONVENIO CORREIO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	430,00
2.02.3	- SECRETARIA DA FAZENDA		
0412304122034	- MANUT.SERV.FAZENDA/TESOURARIA		
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	400,00
2.02.4	- SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE		
1236112022049	- PROGRAMA APERFEICOAMENTO PESSOAL		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	12.000,00
1236112111020	- AQUIS.VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	25.000,00
1236112112055	- MANUT.TRANSF. ESCOLAR ENS.FUNDAMENT		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	10.000,00
1239200172062	- MANUTENCAO ATIVIDADE CULTURAL		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	7.000,00
2.02.7	- SECRET.AGRICULT.PEC.ABAST.M.AMB.TUR		
2060220022090	- PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	500,00
2060620022093	- MANUTENCAO INCENTIVO MEIO RURAL		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	7.000,00
2060620022094	- ASSISTENCIA MECANIZADA PRODUTOR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
2060620042099	- ADMINIST.SECRETARIA AGRICULTURA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	9.300,00
2.03	- PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
2.03.1	- FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
1012200402103	- MANUTENCAO ADMINISTRACAO SAUDE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.500,00

MUNICIPIO DE

VIEIRAS

-MG

DECRETO No.: 013 /2009
ABRE CREDITO ADICIONAL

1030110042106	- MANUT.ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGI		
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	1.200,00
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	11.000,00
3.3.90.30.10	- Medicamentos	R\$	10.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	10.000,00
1030110042109	- MANUTENCAO VEICULO SAUDE		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	20.000,00
2.06	- PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
2.06.1	- FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA		
1236100922124	- REMUNERACAO PROFESSOR MAGISTERIO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	3.500,00
2.07	- PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
2.07.1	- FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL		
0824400902137	- MANUT.PROGRAMA ASSITENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.300,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	5.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	5.000,00
TOTAL		R\$	171.530,00
TOTAL DOS CREDITOS		R\$	171.530,00

Artigo 2o - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, paragrafo 1o. da Lei 4320 / 64:

2	- PODER EXECUTIVO		
2.02	- PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
2.02.9	- RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999992102	- RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99.	- Reserva de Contingencia	R\$	171.530,00
FOR ANULACAO DE DOTACDES		R\$	171.530,00
TOTAL		R\$	171.530,00

Artigo 3o - Revogadas as disposicoes em contrario, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicacao.

VIEIRAS, 02 de MARCO de 2.009.

WALDINEI C. DE ANDRADE

Prefeito Municipal